



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 818/UFES/2017

**DIVULGAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS(AS)
CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO SELETIVO 2017/2 PARA INGRESSO NOS CURSO DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7 do Edital 730/UFES/2017, torna pública a divulgação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em segunda chamada para matrícula, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2017/2, de acordo com o Edital 730/GR/UFES/2017.

1 MATRÍCULA

1.1 O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula, conforme item 2 deste Edital deverá comparecer no *Campus* Chapecó, no horário e endereço constantes no item 3 deste Edital, para efetivar a matrícula no dia **29 de agosto de 2017**, apresentando a relação de documentos constantes **ANEXO I** do Edital 730/GR/UFES/2017, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

1.2 O Edital 730/GR/UFES/2017 está disponível para acesso no *link* <https://www.ufes.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2017-0730>.

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Nome do(a) candidato(a)	Curso	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado(a) para matrícula
Ana Paula Rosa de Moraes	Pedagogia	L5	20	Sim
Regiane Keschner	Pedagogia	L5	21	Sim
Aline Schwertner	Pedagogia	L5	23	Sim
Laura Denise Soares Carneiro	Pedagogia	L5	26	Sim

2.1 Legenda:

L5 - Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

3 LOCAL E HORÁRIO DE MATRÍCULA

3.1 *Campus* Chapecó:

I - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 106), no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. Fone: (49) 2049-6492.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no Edital 730/GR/UFES/2017, bem como dos respectivos horários de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este





Edital e/ou pelo Edital 730/GR/UFSS/2017 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFSS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

